



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 22/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 13h30, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Magda, situada na Rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP, foi realizada sessão pública referente ao procedimento de Credenciamento nº 01/2025, com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético aos servidores públicos da Câmara Municipal de Magda. A sessão foi presidida por Paulo Roberto Lojúdice Martinez, Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 10/2023, estando presente o membro da Comissão de Contratação, Jéssica Dilene da Silva Pereira, designada pela Portaria nº 11/2023. Aberta a sessão, foram registrados os seguintes representantes de empresas presentes: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.989.476/0001-10, representada por Natália Mantelato do Nascimento, CPF nº 392.131.358-90. Foram recebidos os envelopes contendo a documentação exigida no edital de credenciamento. Procedeu-se à análise dos envelopes de Proposta e Habilitação e à sua inviolabilidade foi conferida por todos os presentes, que rubricaram o lacre de todos os envelopes, os quais foram abertos e analisados conforme os critérios estabelecidos no referido instrumento convocatório. Após a conferência dos documentos, a Comissão deliberou: Empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72: Documentação completa e em conformidade com os requisitos do edital. Empresa considerada credenciada. Empresa: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.497/0001-41: Documentação completa e em conformidade com os requisitos do edital. Empresa considerada credenciada. Empresa: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.989.476/0001-10: Documentação completa e em conformidade com os requisitos do edital. Empresa considerada credenciada. Foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da lavratura desta ata, para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Membro da Comissão de Contratação e pelos demais presentes. Magda-SP, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 14h25min.

PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ
Agente de Contratação

JÉSSICA DILENE DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão de Contratação

NATÁLIA MANTELATO DO NASCIMENTO
Representante da Empresa Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

JÉSSICA DILENE DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão de Contratação
NATÁLIA MANTELATO DO NASCIMENTO
Representante da Empresa Gimave Meios de Pagamentos e
Informações Ltda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 22/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 13h30, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Magda, situada na Rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP, foi realizada sessão pública referente ao procedimento de Credenciamento nº 01/2025, com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético aos servidores públicos da Câmara Municipal de Magda. A sessão foi presidida por Paulo Roberto Lojúdice Martinez, Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 10/2023, estando presente o membro da Comissão de Contratação, Jéssica Dilene da Silva Pereira, designada pela Portaria nº 11/2023. Aberta a sessão, foram registrados os seguintes representantes de empresas presentes: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.989.476/0001-10, representada por Natália Mantelato do Nascimento, CPF nº ***.***.***-**, Foram recebidos os envelopes contendo a documentação exigida no edital de credenciamento. Procedeu-se à análise dos envelopes de Proposta e Habilitação e à sua inviolabilidade foi conferida por todos os presentes, que rubricaram o lacre de todos os envelopes, os quais foram abertos e analisados conforme os critérios estabelecidos no referido instrumento convocatório. Após a conferência dos documentos, a Comissão deliberou: Empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72: Documentação completa e em conformidade com os requisitos do edital. Empresa considerada credenciada. Empresa: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.497/0001-41: Documentação completa e em conformidade com os requisitos do edital. Empresa considerada credenciada. Empresa: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.989.476/0001-10: Documentação completa e em conformidade com os requisitos do edital. Empresa considerada credenciada. Foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da lavratura desta ata, para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Membro da Comissão de Contratação e pelos demais presentes. Magda-SP, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 14h25min.

PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ
Agente de Contratação